

-----**ACTA N.º 50**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15
DE DEZEMBRO DE 2011: -----**

----- No dia quinze de Dezembro do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para perguntar ao Senhor Presidente se o apoio às Equipas de Intervenção Permanente dos Bombeiros de Mealhada e Pampilhosa iria terminar, tendo o Senhor Presidente respondido que o apoio foi dado no âmbito dos protocolos celebrados com a Administração Central e as Associações de Bombeiros em 2009, e que terminará em Maio e Junho, pelo que o Orçamento Municipal para 2012 só prevê as verbas para esses meses, uma vez que os protocolos não podem ser renovados. O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, para questionar o Senhor Presidente da Câmara se o Município, se porventura a Autoridade Nacional de Protecção Civil estiver na disposição de renovar aqueles protocolos ao celebrar novos protocolos se o Município estará

também aberto a essa renovação ou nova celebração, tendo o Senhor Presidente respondido que na altura própria o assunto seria analisado. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 49), após se ter procedido à sua leitura. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor Mário Saraiva, tendo referido que, consultando a proposta da revisão do PDM, e que já em 2001, há cerca de 10 anos, endereçou uma exposição à Câmara Municipal que deverá estar arquivada no processo. É proprietário de um terreno a poente do Café Cote d'Azur e o limite entre a zona de construção e a zona "non edificandi" era um muro que lá existia, pelo que perguntou qual o critério usado para se definir que é zona de construção até ao muro e a nascente do muro já se pode construir. Essa situação tem que ser definida, "está a defender a sua dama", pois tem um terreno que não tem viabilidade de construção e um vizinho já teve. Cedeu terreno para a construção do pontão sobre o caminho de ferro e foi-lhe garantido que ficava com acesso ao terreno e isso não aconteceu. -----

O Senhor Presidente referiu que os 10 ou 11 anos que o Senhor Dr. Mário Saraiva referiu, é o tempo em que decorre a revisão do PDM, é esta a situação real da questão. Disse ainda, que o Dr. Mário Saraiva critica, com razão, pois os terrenos integrados na REN e na RAN, são-no tantas vezes de forma duvidosa, porque há pouco trabalho de campo e os critérios são os que foram definidos pelos gabinetes das entidades públicas que participaram na elaboração e participam actualmente agora na revisão. Referiu ainda, que quando for a altura do inquérito público da revisão do PDM é que terá que colocar a questão, pois neste momento mantém-se em vigor o PDM de 1994. --

2. GABINETE DO MINISTRO-ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES – DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: -----

O Senhor Presidente interveio, referindo que, em relação ao Documento Verde da Reforma da Administração Local, entende que as coisas têm que se mudar para melhorar o País e talvez o melhor do 25 de Abril foi a institucionalização do Poder Local, pois a Administração Central pouco mudou. Grande parte daqueles que ao longo dos tempos têm detido o poder democrático na Administração Central são autarcas frustrados, que nunca atingiram os seus objectivos na Administração Local, ou porque o Povo os não quis ou porque tinham outros voos em perspectiva. Não acredita que seja extinta alguma freguesia, contra a vontade das populações. Quanto ao caso concreto da Freguesia da Antes, não acredita que seja extinta, mas se o for baseando-se no resultado dos censos, uma vez que a população não chegará aos mil habitantes, lamentou que as decisões sejam tomadas com base em números provisórios do I.N.E.. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, referindo que a reforma administrativa é necessária em Portugal e até já foi defendida por elementos do P.S. Se a reforma administrativa é necessária nalguns aspectos, não lhe parece que o seja no que respeita à extinção das freguesias e acredita que este Governo também não a fará, pelo que irá aguardar expectante sobre a decisão tomada, porque não podem ser tomadas contra a vontade das pessoas. Este tipo de reforma administrativa não pode ser feita de régua e esquadro, pois há que levar em conta a vontade das populações, os territórios que são diferentes. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que a pretensa reorganização da estrutura da Administração Local como é sabido, diz-se também que tem prevista diminuição de chefias nas autarquias. A reforma devia começar a ser feita com a redução de chefias na Administração Central, incluindo assessorias. Toda a gente sabe que as autarquias têm capacidade e a lei prevê a sua auto gestão e isso é que é o poder local que está garantido na Constituição e neste momento há uma ofensiva contra o Poder Local que é inaceitável e anti-democrática porque ainda há menos de um ano as autarquias foram obrigadas por lei a reorganizar os seus serviços e agora pretendem desfazer o que obrigaram a fazer. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que, relativamente à expressão “do tempo da outra senhora” cada vez está mais céptica, vamos no mesmo sentido, que é ter um Estado rico e um Povo pobre. Quanto ao Documento Verde, assistiu ao que se passou no Congresso da ANAFRE e não pode estar totalmente de acordo com a postura de alguns autarcas, mas quem exagerou foi mesmo o Dr. Miguel Relvas e o Senhor Primeiro Ministro com as ameaças que se seguiram: “vai mesmo para a frente”. Com esta reforma o que se quer e pretende fazer, e não é transparente, é uma agregação de freguesias, e não extinção, agregação essa é tão só e no caso concreto da Mealhada resumida a 4 freguesias – Ventosa do Bairro, Antes, Mealhada e Casal Comba. No caso da Antes ser agrupada a Casal Comba a essa agregação será dado o nome de agrupamento que será depois tratado e reconfigurado, nomeadamente no que respeita à localização da sua sede. Isto não foi feito de régua e esquadro, foi feito com base nos dados do INE e serão cerca de 1700 freguesias que serão agregadas. Acrescentou ser de opinião que a Câmara Municipal deverá tomar uma posição contra esta reforma. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que já há muito tempo achava que devia haver uma reforma administrativa, mas como está a ser planeada não concorda. E não concorda porque a proposta da reforma não foi feita com régua e esquadro mas sim em “cima do joelho”. O problema não se coloca na esfera das freguesias, pois são as menos influentes e mais pequenas, e é por isso que se começa por aqui. Uma reforma administrativa implicaria a redução de dirigentes na Administração Central, a desburocratização administrativa, a descentralização de poderes. Relativamente ao Concelho da Mealhada, a situação é preocupante porque vai criar uma situação fracturante. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu estar de acordo com que o que foi dito pelo Senhor Vereador Calhoa, a ser feita a reforma administrativa o Concelho da Mealhada vai ser desmembrado. O Concelho está organizado e desenvolveu-se em função da especificidade de cada freguesia, do “modus vivendi” de cada população. Não é de um dia para o outro que alguém decide, por motivos políticos e economicistas que se deve mudar a estrutura. Mais do que

nunca toda a população se deve unir e lutar contra essa proposta. É surreal que no século vinte e um se queira definir o modelo de desenvolvimento económico-social, virado para a coesão territorial quando todos os quadros comunitários assentaram na coesão territorial e, foi assim, que os municípios aproveitaram esses apoios, promoveram a coesão social e económica dos seus territórios e desenharam o seu modelo de desenvolvimento económico e social. Não se compreende que um Governo, que está para resolver uma crise e que no meio da crise, se preocupe com a divisão territorial. No caso do Concelho da Mealhada, se a freguesia da Antes deixar de existir, ao pertencer a outra freguesia, de certeza que o desenvolvimento económico será alterado. A reforma administrativa seria bem aceite se a mesma se baseasse na competência de alguns sectores da Administração Central e deveríamos ter capacidade de alterar. A A.N.M.P não está preocupada com a Reforma Administrativa, está mais preocupada em resolver os problemas de "coutada a coutada". A Câmara Municipal deveria responder e dizer que não faz sentido à constituição do Grupo de Trabalho, porque já tem um modelo económico-social sustentável para o Concelho e que esse modelo conta e quer continuar a contar com as oito freguesias. -----

O Senhor Presidente referiu que os problemas que existem têm que ser resolvidos, mas por hábito mexe-se no que funciona melhor quando se deveria mexer no que funciona mal. Por exemplo seria normal mexer na lei eleitoral para a Assembleia da República, para aproximar o eleito do eleitor, mas não. Vão mexer na Lei eleitoral das autarquias locais, onde regra geral os eleitores e os eleitos se tratam por tu, isto é uma autêntica perseguição aos autarcas, talvez por razões de inveja mal digerida. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar ao Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, que no Concelho de Mealhada não será constituído o Grupo de Trabalho, porque o Concelho considera ter um modelo de desenvolvimento económico-social sustentável e uma estrutura administrativa coesa e equilibrada. A real articulação e o diálogo que existe entre os autarcas locais no Concelho da Mealhada e os

resultados apresentados devem ser exemplo para a Administração no âmbito da Administração Local. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – PROPOSTA

N.º 30/11: -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para ditar para a acta a seguinte intervenção: -----

“ Queremos aproveitar o momento da apreciação desta proposta de atribuição de apoios à actividade desportiva para realçar o papel social que é assegurado pelas nossas Associações Desportivas, trabalho desenvolvido com suporte num vasto movimento de voluntariado que raramente é valorizado quando se fala de trabalho voluntário. -----

Temos aceiteado, por razões de equidade na repartição das limitações orçamentais, as reduções ao plafond deste programa para 2010 e agora para 2011, mas chamamos a atenção para as dificuldades asfixiantes que se estão a abater também sobre os orçamentos das receitas dos clubes e a necessidade de no futuro ponderarmos melhor os montantes a disponibilizar para este fim. -----

São mais de 600 os praticantes com actividade desportiva regular, para só falarmos de quatro dos clubes mais vocacionados para a formação de jovens, e não queremos sequer imaginar o que seria a interrupção desta acção social se os clubes deixassem de ter condições financeiras para a manter. -----

As suas fontes de receita estão a diminuir, seja das empresas, seja dos sócios ou mesmo das famílias que sentem cada vez mais dificuldades para participar nas despesas com a actividade desportiva dos seus filhos, e os dirigentes voluntários começam a dar sinais de grande desgaste e isso é preocupante para o futuro dos clubes. -----

Precisamos de aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e controlo da aplicação destes apoios públicos, definindo à partida quais as despesas ilegíveis e exigindo cada vez mais clareza na apresentação de despesas nas contas dos clubes, mas não podemos descurar esta ajuda. -----

Analisando o quadro de atribuições proposto, ressaltamos o facto de o número de candidatos ter passado de 12 para 13, com a saída de duas associações e a entrada de três; o número de pontos ter diminuído apenas ligeiramente o que significa que o grau de actividade se manteve; e que o valor unitário do ponto continuou a regredir naturalmente em função da redução à partida do valor global atribuído ao programa. -----

O Senhor Presidente, disse compreender a preocupação do Senhor Vereador Júlio Penetra, mas não pode aceitar que estas preocupações existam apenas nas autarquias, e que a nível de dirigentes desportivos distritais e nacionais tendo os apoios que têm da Administração Central haja pessoas que vivam principescamente, como é o exemplo à custa do futebol, esquecendo o trabalho das associações desportivas, por taxas e encargos exorbitantes. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 30/11, apresentada pelo Senhor Vereador Júlio Penetra, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 30/11

Analisadas as candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, ano 2012, proponho a atribuição de um subsídio global de 105 375, 18€ (cento e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos) distribuído às associações concorrentes, conforme lista anexa. -----

Mealhada, 6 de Dezembro de 2011 -----

O Vereador do Desporto (Júlio Manuel dos Santos Penetra) -----

| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA | VALOR DO SUBSÍDIO | | | N.º CONTRIBUINTE |
|---------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|------------------|
| | PONTOS | VALOR PONTO | SUBSÍDIO | |
| Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa | 54 | 3, 35€ | 180,90€ | 505328941 |
| Atlético Clube do Luso | 1170 | 3, 35€ | 3 919,50€ | 507789792 |
| Casa do Povo da Vacariça | 1990 | 3, 35€ | 6 666,50€ | 501091882 |
| CADES | 1165 | 3, 35€ | 3 902,75€ | 509097430 |
| Clube Desportivo do Luso | 2680 | 3, 35€ | 8 978,00€ | 501659960 |
| Futebol Clube da Pampilhosa | 7381,5 | 3, 35€ | 24 728,03€ | 501420436 |
| Futebol Clube Barcouço | 560 | 3, 35€ | 1 876,00€ | 502477288 |
| Grupo Columbófilo Mealhada | 145 | 3, 35€ | 485,00€ | 501781358 |
| Grupo Desportivo da Mealhada | 7200 | 3, 35€ | 24 120,00€ | 501614176 |
| Hóquei Clube da Mealhada | 5490 | 3, 35€ | 18 391,50€ | 501749012 |
| Luso Ténis Clube | 900 | 3, 35€ | 3 015,00€ | 501734473 |
| Sport Benfica e Arinhos | 1320 | 3, 35€ | 4 422,00€ | 502469749 |
| Sport Clube Carqueijo | 1400 | 3, 35€ | 4 690, 00€ | 503659487 |
| TOTAL | 31 455,5 | | 105 375, 18€ | |

Mealhada, 6 de Dezembro de 2011 -----

O Vereador do Desporto, (Júlio Manuel dos Santos Penetra) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**4. ALIENAÇÃO DE ÁRVORES NA SEDE DO MUNICÍPIO – HASTA PÚBLICA –
RELATÓRIO DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de Novembro de 2011, que homologou o Relatório de Abertura e Análise das Propostas apresentadas ao concurso de Hasta Pública para alienação de 91 choupos na Sede do Município e a adjudicação à empresa SILVEXPLOR – Sivicultura Unipessoal, Lda., pelo valor 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros). -----

**5. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (Z.I.P.) – AQUISIÇÃO DOS LOTES N.º 38
E 39 – SCI HAURRK MENDY: -----**

A Câmara Municipal analisou a informação da Chefe da DAJ, de 12/12/2011, e deliberou, por unanimidade, autorizar a sociedade SCI HAURRK MENDY, a adquirir os lotes 38 e 39 da Zona Industrial da Pedrulha, na condição de a mesma arrendar os lotes à sociedade MENDY – SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld.ª, para o exercício da actividade de aluguer de transportes de mercadorias e o transporte de mercadorias, que constitui o seu objecto social, em cumprimento das obrigações a que se vinculou na candidatura apresentada em dezasseis de Setembro de dois mil e onze. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO RÚSTICO - INFORMÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 9 de Dezembro de 2011, que aprovou, a aquisição de parcela de terreno rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o número 2037, Freguesia de Mealhada e inscrito na matriz predial rústica da mesma Freguesia, sob o artigo 1909, propriedade de António Lourenço de Oliveira e esposa (1/2), residentes em Matosinhos; Jorge Manuel Rodrigues Andrade (1/4), residente em Figueira da Foz e Manuel Pedro Fogaça (1/4), residente em Oeiras, pelo valor de 32.052,48€. -----

7. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados no período de 1 a 30 de Novembro de 2011, no valor total de 1.347.815,47€. -----

8. “SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA (PH) NA RUA DR. AMÉRICO COUTO - MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 246/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 9 de Dezembro de 2011, que aprovou a aplicação de multa por incumprimento do prazo contratual ao empreiteiro da obra mencionada em epígrafe, nos termos da informação n.º 246/2011, de 21/11/2011, do Fiscal da Obra. -----

9. “PAVIMENTAÇÃO EM MEALHADA, BARCOUÇO, BARRÔ E CANEDO” – INFORMAÇÃO N.º 249/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 2 de Dezembro de 2011, que aprovou, a adjudicação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 7.200,00€, com o prazo de execução, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 373.º, do CCP, de 7 dias, nos termos da informação n.º 249/2011, de 22/11/2011, do Fiscal da Obra. -----

10. “PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REAQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DO LUSO – 2ª FASE” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – INFORMAÇÃO N.º 148/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 2 de Dezembro de 2011, que aprovou, a prorrogação de prazo até 9 de Dezembro de 2011, para a entrega do projecto mencionado em epígrafe, nos termos da informação n.º 148/2011, de 29/11/2011, da Chefe da D.A.C.T. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. EMPREITADA DE “ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO N.º 151/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 6 de Dezembro de 2011, que aprovou: - Projecto de execução; Programa do concurso; - Cadernos de encargos; - Lista dos

Trabalhos preparatórios e acessórios; - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; - Plano de Segurança e Saúde em Projecto. A designação dos membros do Júri do Procedimento e a abertura de procedimento de concurso público, para a realização da empreitada de "Espaço Inovação do Município de Mealhada", com o preço base de 815.000,00€ e prazo de execução de 364 dias, nos termos da informação n.º 151/2011, de 06/12/2011, da Chefe da D.A.C.T. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL - INFORMAÇÃO: ---

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda Martins, aprovar a versão final do projecto de Reformulação da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril, nos termos da informação do Chefe da D.P.U. de 28 de Outubro de 2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Leonor Lopes ausentou-se da reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. -----

13. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto mencionado em epígrafe na próxima reunião pública. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO ALBERTO – PROPOSTA PRELIMINAR - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta preliminar, devendo ser reformulada de acordo com as instruções da Câmara Municipal, nomeadamente, suprimindo os polígonos de implantação nos terrenos privados e os limites dos lotes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS

DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 29 de Novembro a 14 de Dezembro de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 18/1985 – MÁRIO FERREIRA & AMADEU – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará n.º 1/1994, devendo ser libertada a caução de 103.500,00€, correspondente a 90% dos trabalhos executados, mantendo como garantia da boa execução das obras de urbanização, a caução a favor da Câmara Municipal, no valor de 11.500,00€, durante o prazo da garantia da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 02/08/1995 – JORGE MANUEL MADEIRA FELIX, FLORIPES NEVES MADEIRA, ANA LUISA RODRIGUES NEVES. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da obrigação de criação de um (1) lugar de estacionamento público, aplicando-se o regime excepcional previsto no art.º 8.º do Regulamento do PDM, nos termos da informação técnica de 13/12/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1 – CAMPEONATOS NACIONAIS DE NATAÇÃO – APOIO EDP: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o donativo de 540,00€, atribuído pela EDP, para apoio dos Campeonatos Nacionais de Natação Pura, 1ª e 2ª Divisão, a decorrer nos próximos dias 17 e 18 de Dezembro, nas Piscinas Municipais de Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

2 – COMBOIOS DE PORTUGAL – SUPRESSÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO ALTERNATIVO NO RAMAL DA FIGUEIRA FOZ: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício da CP – Comboios de Portugal, com a referência 435532, DE 12/12/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

3 – IMTT - SUPRESSÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO ALTERNATIVO NO RAMAL DA FIGUEIRA FOZ: -----

A Câmara Municipal analisou o ofício do IMTT, com a referência n.º 042200057720330, de 14/12/2011, e deliberou por unanimidade, solicitar ao IMTT, informação sobre se algumas das carreiras referidas no citado ofício, passam diariamente nas povoações de Silvã, Mala e Pampilhosa, uma vez que se constata que muito provavelmente estas populações não vão ser servidas. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
